

Aviso (CN) nº 4, de 2018

Autoria: Tribunal de Contas da União

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha cópia do Acórdão nº 2353/2017, nos autos do processo TC 006.637/2012-4, referente à auditoria nas obras do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj.

Explicação da Ementa:

Aviso autuado por indicação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, Ofício nº 2 de 2018-CMO (art. 15, inciso XII, da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 07/02/2019 - CONHECIDA.

Despacho:

22/02/2018

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Covatti Filho (encerrado em 14/12/2018 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

13/02/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 23, de 13/02/19, encaminhando ao Presidente do Tribunal de Contas da União o Parecer nº 60, de 2018-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. (fl.165).

À COARQ.

07/02/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: CONHECIDA.

Ação: Findo, em 7 de fevereiro de 2019, o prazo referido no § 3º do art. 123 da Resolução nº 1 de 2006-CN, sem interposição de recurso. O presente AVN será encaminhado ao Arquivo após comunicação ao Tribunal de Contas da União.
***** Retificado em 12/02/2019*****

Findo, em 7 de fevereiro de 2019, o prazo referido no § 3º do art. 123 da Resolução nº 1 de 2006-CN, sem interposição de recurso (publicação no Diário do Congresso Nacional de 14/02/2019).
O presente AVN será encaminhado ao Arquivo após comunicação ao Tribunal de Contas da União.

Publicado no DCN Páginas 4161 - DCN nº 4

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Aberto o prazo de recurso, de 21/12/2018 a 7/2/2019, para apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do art. 123 da Res. nº 1/2006-CN.

19/12/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Publicação, no Diário do Congresso Nacional de 20/12/2018, do Parecer nº 60, de 2018 - CMO, de relatoria do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI), que concluiu por não bloquear a execução física, orçamentária e financeira do contrato analisado e por arquivar a matéria.

Publicado no DCN Páginas 584-711 - DCN nº 46

14/12/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SLCN.

14/12/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Deputado Covatti Filho por deliberação da matéria.

14/12/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: - Requerimento de inclusão de Pauta Relatório 1/COI/CMO, do Deputado Vicentinho Júnior. Aprovado na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, em 13.12.2018.

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018, APROVOU o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI ao Aviso nº 4/2018-CN, favorável que NÃO PROPÕE O BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do Contrato ICJ 0858.0069023.11.2 da Obra do Pipe Rack do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj e envio ao ARQUIVO.

12/12/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido em 12.12.2018, o Relatório nº 1/COI/CMO, de 2018 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidade Graves - COI, Coordenador Deputado Covatti Filho, sobre informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2018, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, com voto de não propor o BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do Contrato ICJ 0858.0069023.11.2 da Obra do Pipe Rack do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj e envio ao ARQUIVO.

08/11/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexadas as folhas de nºs 35 e 36, referentes ao Of. Pres. n. 120/2018/CMO, da Presidência, designando o Comitê de Avaliação das Informações de Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI para Relatoria da matéria.

TRAMITAÇÃO

08/11/2018 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Deputado Covatti Filho, para emitir relatório.
Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

22/02/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional de 1º/03/2018.

Calendário de tramitação, nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, juntado a fl. 34:

Até 26/02 prazo para publicação da matéria;

Até 13/03 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 20/03 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

Até 27/03 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DCN Páginas 21-83 - DCN nº 5

22/02/2018 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Este processado contém 34 (trinta e quatro) folhas numeradas.

21/02/2018 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Apresentado em 21/02/2018 14:26. Este processado contém 34 (trinta e quatro) folhas numeradas.

DOCUMENTOS

AVN 4/2018

Data: 21/02/2018

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha cópia do Acórdão nº 2353/2017, nos autos do processo TC 006.637/2012-4, referente à auditoria nas obras do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/02/2018

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional de 1º/03/2018.

Calendário de tramitação, nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, juntado a fl. 34:

Até 26/02 prazo para publicação da matéria;

Até 13/03 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 20/03 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

DOCUMENTOS

Até 27/03 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Relatório do Comitê de

Data: 12/12/2018

Autor: III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Recebido em 12.12.2018, o Relatório nº 1/COI/CMO, de 2018 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves - COI, Coordenador Deputado Covatti Filho, sobre informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2018, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, com voto de não propor o BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do Contrato ICJ 0858.0069023.11.2 da Obra do Pipe Rack do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj e envio ao ARQUIVO.

Descrição/Ementa: Relatório nº1/COI/CMO referente ao AVN 4/2018-CN

Decisão de Comissão

Data: 14/12/2018

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: - Requerimento de inclusão de Pauta Relatório 1/COI/CMO, do Deputado Vicentinho Júnior. Aprovado na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, em 13.12.2018.

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018, APROVOU o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI ao Aviso nº 4/2018-CN, favorável que NÃO PROPÕE O BLOQUEIO da execução física, orçamentária e financeira do Contrato ICJ 0858.0069023.11.2 da Obra do Pipe Rack do primeiro trem de refino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj e envio ao ARQUIVO.

Descrição/Ementa: Conclusão da CMO.

PAR 60/2018

Data: 19/12/2018

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Publicação, no Diário do Congresso Nacional de 20/12/2018, do Parecer nº 60, de 2018 - CMO, de relatoria do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI), que concluiu por não bloquear a execução física, orçamentária e financeira do contrato analisado e por arquivar a matéria.

Descrição/Ementa: Relatório nº1/COI/CMO referente ao AVN 4/2018-CN

OFCN 23/2019

Data: 13/02/2019

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 23, de 13/02/19, encaminhando ao Presidente do Tribunal de Contas da União o Parecer nº 60, de 2018-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. (fl.165).

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Tribunal de Contas da União cópia de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.